



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018

Circular n.º: 10/2018

Prezados Diretores,

Em realização de acompanhamento diário dos recebimentos provenientes da Contribuição Sindical 2018, constatamos que, até a presente data, os valores recebidos equivalem a 13,38% do arrecadado no mesmo período do ano de 2017, com isso cresce a preocupação em relação à queda da arrecadação após a aprovação da não obrigatoriedade.

Sendo assim, contamos com o empenho de cada Federação e seus Sindicatos, no sentido de orientarem e esclarecerem seus contribuintes sobre a importância de se manter o sistema produtivo, lembrando a estes que **o pagamento da contribuição sindical ao sindicato de sua categoria é instrumento de fortalecimento do trabalho diário de representatividade da categoria**, para defender seus interesses no plano da relação do trabalho e, até mesmo, no plano social, perante o Estado, como também perante a própria sociedade.

Desta forma, para que seu sindicato seja representativo, é preciso que ele tenha força para implementar as políticas necessárias à defesa dos direitos e interesses da categoria representada e, somente com o apoio de seus filiados e associados, que são os maiores beneficiados com as ações da entidade, é possível alcançar todos os objetivos da categoria.

Sem mais, agradecemos o apoio de V.Sas.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ